

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE À MARIA DA PENHA
MACHADO DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/20, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; considerando as informações contidas no Processo Administrativo IPREVITA nº 074/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte à **MARIA DA PENHA MACHADO DUARTE** em razão do falecimento do segurado IRAN JOSÉ CAMARGO, ocupante do cargo de "Motorista de Veículo de Transporte Coletivo - Classe B - Nível V, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES.

Art. 2º O valor da pensão corresponderá ao total da remuneração do servidor na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 26, inciso II, § 1º c/c art. 28 da Lei Complementar nº 254/2021 - SEM PARIDADE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2023 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 27 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WILSON MARQUES PAZ
Diretor Presidente